

**PORTARIA Nº. 378/2022 – de 02 de Setembro de 2022**

**“Nomeia servidora que menciona, para cargo de provimento em comissão que define e dá outras providências.”**

**HELDER PAULO CARNERO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo-se em vista o disposto no item II do art. 37 da Constituição Federal, art. 99, item II da Lei Orgânica do Município, Lei do Município de nº. 1.450, de 01.04.2002, alterada pelas Leis nºs. 1.498/03, de 10.11.2003; 1.753/2009, de 02.12.2009 e Emenda Constitucional nº. 20, promulgada em 15.12.98,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – Nomear, nesta data, a Servidora **AMANDA LIMA PIMENTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. MG-17.863.532 PCE/MG e inscrita no CPF/MF sob nº. 102.316.046-37, para o cargo de provimento em comissão, **Símbolo SC-02, de Superintendente de Fiscalização**, da Secretaria Municipal de Fazenda, deste Município.

**Art. 2º** - A servidora nomeada neste ato, terá como regime previdenciário, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

**Art. 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 02 de Setembro de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:

02/09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

*Célia Maria S. Nunes Barcelos*

Ass. Administrativo - Matr. 8800

**Helder Paulo Carneiro**  
**Prefeito Municipal**